

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.045/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Willian Henrique Rissi dos Santos

23.129-1

Agente Fiscal

SEMFA

De 08/08/2017

à 06/09/2017

Maria Efigênia Neves de Souza

24.018-0

TNS/Assistente Social

SEHAD

De 01/08/2017

à 30/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de Julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

□

□

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

□

□

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL